PORTARIA Nº 980/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques,** ocupante do cargo de **Secretário de Assuntos Indígenas** no período de 19/06 a 25/06/2024, deslocamento para Amajari/RR, com a finalidade de participar da 2º Assembleia Ordinária da cooperativa de produtores Indígenas, que será na Comunidade 3 coração, e depois participar de reunião no Instituto Federal de Roraima , Campus Amajari – Vila Brasil. fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 14 de Junhde 2024.

13RS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã